



Juízo de Direito 10ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3516, Maceió-AL - E-mail:
vcivel10@tjal.jus.br**

Autos nº: 0708059-04.2020.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Cícero Paulo de Omena Morais

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 3.º, V, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando o trânsito em julgado da sentença e o seu respectivo cumprimento, inexistindo necessidade de despacho com conteúdo decisório, passo a arquivar os autos do presente processo.

Maceió, 22 de julho de 2021

Lidiany Lima Brandão
Chefe de Secretaria Substituta